



Referência: Processo nº 202500036002500

Interessado(a): @nome_interessado@

**Assunto: Análise da Proposta de Preço - Após Diligência -
1ª Classificada - Classificada**

DESPACHO Nº 940/2025/GOINFRA/DOR-06105

1 Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 006/2025, Contratação nº 112035, processo (202500005000977), cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação da pavimentação asfáltica da PPD, TWY e Pátio do Aeródromo de Goiatuba, no estado de Goiás, no âmbito da GOINFRA.

2 A equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias analisou a proposta de preço (71369713) e, por meio do Despacho 874 Análise da Proposta de Preço (71446984), solicitou diligência ao Agente de Contratação. Em resposta, a GELIC encaminhou os documentos apresentados pela **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA** após diligência (71570450), conforme Despacho 84 (71573353). Após nova verificação, a equipe técnica elaborou a avaliação detalhada no quadro abaixo:

Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B			
Item	Diligências	Resposta Licitante	Avaliação
01	A licitante não apresentou os insumos referentes aos materiais utilizados nas composições de preço para o fornecimento de betuminosos.	Apresentou os insumos dos materiais betuminosos nas composições, conforme solicitado.	Conforme.
02	A licitante não apresentou o valor adotado do BDI nas composições dos serviços.	A licitante ajustou as composições, conforme solicitado.	Conforme.

3 No grupo **Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B:**

3.1 **Item 01:** Inicialmente, a licitante não apresentou os insumos referentes aos materiais utilizados nas composições de preço para o fornecimento de betuminosos. No entanto, após diligência, atendeu à solicitação da GOINFRA e apresentou as

composições de serviço com o detalhamento dos insumos de materiais betuminosos, em conformidade com as exigências.

3.2 **Item 02:** Nas composições dos serviços, a licitante não havia apresentado de forma explícita o valor adotado do BDI. Em diligência, confirmou-se que o valor e o tipo de BDI estavam em conformidade com as exigências para cada serviço, porém, para evitar interpretações equivocadas no futuro, a informação foi ajustada na planilha, garantindo maior clareza para os departamentos internos e externos que terão acesso à proposta final de preço.

4 Portanto, constatou-se que a proposta apresentada atende às exigências, não apresentando riscos ao cumprimento integral das obrigações contratuais.

5 Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta da **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, está CLASSIFICADA, sem nenhum questionamento adicional quanto à proposta de preço.

Empresa	Valor Referencial (R\$)	Valor Licitante (R\$)	Desconto (%)	Resultado	Motivo
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	3.875.180,14	3.873.150,96	0,05%	CLASSIFICADA	Atendeu a todos os requisitos do edital no que se refere à exequibilidade e aceitabilidade.

6 À Gerência de Licitações para prosseguimento.

GOIÂNIA, 07 de março de 2025.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 07/03/2025, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71580724** e o código CRC **FB862373**.



Referência:
Processo nº 202500036002500



SEI 71580724